

006 22/12/11



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 442/2011

Florianópolis, 8 de dezembro de 2011.

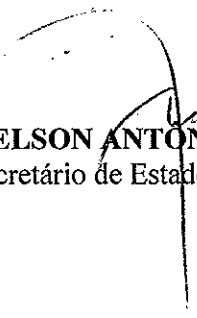
Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo as Alterações 2.902 a 2.905 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

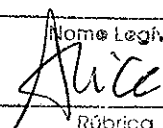
2. A Alteração 2.902 visa adequar o benefício concedido ao setor náutico às disposições da Lei nº 15.510/11, estabelecendo a utilização do crédito presumido em substituição aos créditos efetivos do imposto.

3. As Alterações 2.903 a 2.905 cuidam de obrigações acessórias relativas à Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME e à Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Respeitosamente,


NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC

RECEBIDO
Em 14/12/11
Nome Legível

Rúbrica

